

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº. 84/2024 LICENÇA-MATERNIDADE E PORTARIA 86/2024 INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA .....

### OUTROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PATROC008/2024 .....



**PORTARIA Nº. 84/2024 LICENÇA-MATERNIDADE E PORTARIA 86/2024 INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 86/2024**

“Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

- Considerando o inteiro teor do expediente eletrônico de nº. 5.519/2024;
- Considerando quanto disposto no Artigo 144 da Lei Municipal que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro - Bahia;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de “*suposta prática de descumprimento de norma editalícia do Processo Seletivo 001/2024*”, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação anexa ao Memorando Eletrônico nº. 5.519/2024.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo - COPAD, instituída por meio da Lei Municipal 1685/2021 c/c Decreto Municipal nº. 15.461/2024, no qual designa os Servidores Públicos Municipais, Divalmar Fernandes Santos, matrícula nº. 136, Lucicléia Moreira Santos Rodrigues, Matrícula nº. 1772, Norma Sueli Santana Oliveira, Matrícula nº. 003140, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º. Adotar, para a Sindicância ora instaurada, o Procedimento cujo o prazo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Artigo 146, parágrafo único da Lei Municipal 1459/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 02 de abril de 2024

Tarcísio Oliveira Santos  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 15.119/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

**PORTARIA N° 84/2024**

“Concede licença-maternidade e dá outras providências”.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n°. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** documentação comprobatória anexa ao Protocolo Eletrônico n°. 520/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença-maternidade, a Servidora Pública Municipal **SANDILA LIMA DE BRITO SANTOS, MATRICULA N°. 47277, CONTRATADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CLASSE**, com início em 18 de janeiro de 2024, fixando-lhe a data de 16 de maio de 2024, para retorno às funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 02/04/2024.

**Tarcísio Oliveira Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 15.119/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRAÇA  
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N° 48 - CENTRO - CEP: 45.810-000 - PORTO  
SEGURO/BAHIA CNPJ: 13.635.016/0001-12



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PATROC008/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

=====

**PATROCINIO Nº 008/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1611/2024

**OBJETO: – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MEIA MARATONA DO DESCOBRIMENTO PORTO SEGURO”, NO PERÍODO DE 18 A 22 DE ABRIL, NA PASSARELA DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA.**

**RATIFICO** o presente Termo de Concessão de Patrocínio para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 5º da Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019 em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, visando a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO À empresa **VIDA SPORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n 23.909.601/0001-17**, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MEIA MARATONA DO DESCOBRIMENTO PORTO SEGURO”, NO PERÍODO DE 18 A 22 DE ABRIL, NA PASSARELA DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA., no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a proposta apresentada, bem como, seus anexos.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019 em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, RATIFICO o mencionado Termo de Concessão de Patrocínio, ficando, pois, autorizada a concessão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 03 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR ONISHI**  
Secretário Municipal de Turismo

\_\_\_\_\_  
**HÉLIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Meio de Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA**  
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 008/2024- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **PATROCINADA:** VIDA SPORT LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 23.909.601/0001-17. **OBJETO:** CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MEIA MARATONA DO DESCOBRIMENTO PORTO SEGURO", NO PERÍODO DE 18 A 22 DE ABRIL, NA PASSARELA DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **VALOR:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **PAULO CESAR ONISHI** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO- **HÉLIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO DE ESPORTE E LAZER.